



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

19-1  
G

1

Autos nº 2378/13

4ª Promotoria de Justiça – Comarca de Salto – 2ª Vara

Denunciados:

*Rodrigo Ferraz da Silva – Guilherme Marins de Camargo – Patrick Luan de Oliveira Lima*

---

Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Salto.

autos nº 2378/13

Consta dos inclusos autos de inquérito policial que, em 10.12.13, por volta da 01h00min, na Rua Bolívia, nº 208 - Jardim das Nações, nesta cidade e comarca, **RODRIGO FERRAZ DA SILVA**, qualificado a fls. 27-28, **GUILHERME MARINS DE CAMARGO**, qualificado a fls. 29-30 e **PATRICK LUAN DE OLIVEIRA LIMA**, qualificado a fls. 31-32, (todos menores de 21 anos), agindo previamente ajustados e com unidade de desígnio, tentaram subtrair em proveito comum, o veículo automotor Ford/Pampa, placas BHX 2306, avaliado em R\$ 5.000,00 e pertencente a *Darci Moreira de Souza*, não consumando o delito por circunstâncias alheias à sua vontade.

Segundo ficou apurado, os denunciados, previamente ajustados, dirigiram-se ao local dos fatos e, localizando o veículo supramencionado estacionado sem qualquer pessoa nas proximidades, determinaram-se à prática da subtração do automóvel.

Assim é que os denunciados ingressaram no automóvel, soltaram o freio de mão e, quando o veículo entrou em movimento, não conseguiram acionar o motor do mesmo, motivo pelo qual deixaram o local em fuga, não consumando o delito por circunstâncias independentes da vontade.



Autos nº 2378/13

4ª Promotoria de Justiça – Comarca de Salto – 2ª Vara

Denunciados:

*Rodrigo Ferraz da Silva – Guilherme Marins de Camargo – Patrick Luan de Oliveira Lima*

Pelo exposto, **DENUNCIO RODRIGO FERRAZ DA SILVA, GUILHERME MARINS DE CAMARGO, e PATRICK LUAN DE OLIVEIRA LIMA** (todos menores de 21 anos) como incurso no art. 155, § 4º, IV c/c art. 14, II, ambos do CP para que, r. e a. esta, sejam os denunciados citados e interrogados, prosseguindo-se nos termos dos arts. 394/497, todos do CPP até final sentença, ouvindo-se, oportunamente, as constantes do rol que segue.

rol

1. *Darci Moreira de Souza* (vítima) – fl. 06
2. *Claudemir Tenório da Silva* (g.m.) – fl. 03
3. *Alisson Rodrigo de Andrade* – fl. 05

Salto, 18 de dezembro de 2013.

*Marcelo Sigari Moriscot*  
Promotor de Justiça